

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS
SECÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EDITAL

-----**DR. FRANCISCO JOSÉ DE MATOS, VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL:**-----

-----**Torna público que nos termos do nº 3 do artigo 20º, do Regulamento das Feiras e Mercados do Município de São Pedro do Sul, todos os interessados no exercício da atividade de feirante, devem requerer a renovação do terrado, para o próximo ano civil, durante o mês de novembro e efetuar o pagamento durante o mês de dezembro, sob pena de incorrerem no pagamento de juros de mora e privação do direito de participação em feiras.**-----

----- Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser fixados no lugar do costume. -----

Paços do Município de São Pedro do Sul, 01 de setembro de 2016

O Vereador



Dr. Francisco José de Matos